

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kt4kifcv  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  20/04/2022  Projeto de resolução nº 208/2022  Protocolo nº 4686/2022  Processo nº 819/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Ulysses Moraes</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Angelo Henrique Peres Cestari, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Sr. Angelo Henrique Peres Cestari**, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

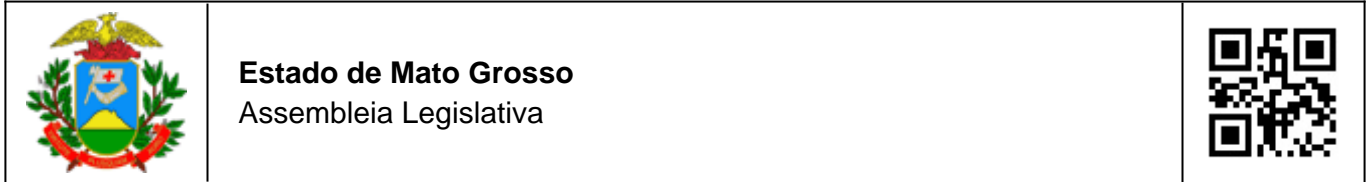
#### **JUSTIFICATIVA**

**Angelo Henrique Peres Cestari**, natural de Lins/SP, nascido na data de 28 de setembro de 1973, iniciou seus estudos jurídicos na cidade mais próxima que ofertava o Curso de Direito, a Faculdade de Direito de Marília/SP – local onde se formou. Ia para a universidade no período noturno, já que trabalhava integralmente, de ônibus todos os dias.

Cursou a Escola da Magistratura por seis meses, e, em meados de 1995, fez sua primeira vinda para Mato Grosso com o intuito de promover sua carreira de advogado, atividade na qual se consolidou com méritos, desenvolvendo importantes trabalhos que foram impactantes para diversos setores da jovem sociedade mato-grossense.

Depois de muito estudo, disciplina e dedicação, passou no concurso de Procurador do Município de São José do Rio Preto e voltou para o Estado de São Paulo para desempenhar seu papel na representação de seu Município de 1999 a 2001.

No entanto, em 2003, teve a oportunidade de voltar para Mato Grosso novamente, Estado em que desenvolveu fortes laços afetivos, em razão de assumir a posição de Juiz do Trabalho Substituto em Sinop/MT, área do Direito pela qual luta e dedica seu trabalho a partir deste momento.



Assim, o Sr. Angelo Cestari tem, desde então, desenvolvido seu trabalho de Juiz na área Trabalhista, assumindo cargos como os de Juiz do Trabalho Substituto em Rondonópolis/MT, de 2004 a 2008; Juiz do Trabalho Substituto em Cuiabá/MT, de 2008 a 2011; Juiz do Trabalho Titular de Colíder/MT, de 2011 a 2015; Juiz Auxiliar da Presidência do TRT/MT no biênio de 2018/2019 e atualmente atua como Juiz do Trabalho Titular de Sinop/MT, assumindo também o posto de Juiz Auxiliar da Presidência do TRT/MT.

Além de desenvolver toda a sua família dentro do Estado de Mato Grosso, local onde se casou e criou seus filhos, o Sr. **Angelo Henrique Peres Cestari** desempenhou importantíssimos trabalhos para todos os cidadãos do Estado de Mato Grosso, dentro de seu trabalho de Juiz, magistrando sobre matérias significativas e defendendo a Justiça.

Há 21 anos morando em Mato Grosso, **Sr. Angelo Henrique Peres Cestari** orgulha-se por ter feito parte da história do Estado que tanto ama; e por todas suas contribuições merece o reconhecimento designado por meio do Título de Cidadão Mato-Grossense e, portanto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Abril de 2022

**Ulysses Moraes**  
Deputado Estadual